



PROCESSO N.: 2022010289
INTERESSADO: **DEPUTADO AMAURI RIBEIRO**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENATA PARK - ABRP), com sede no Município de Trindade-GO.

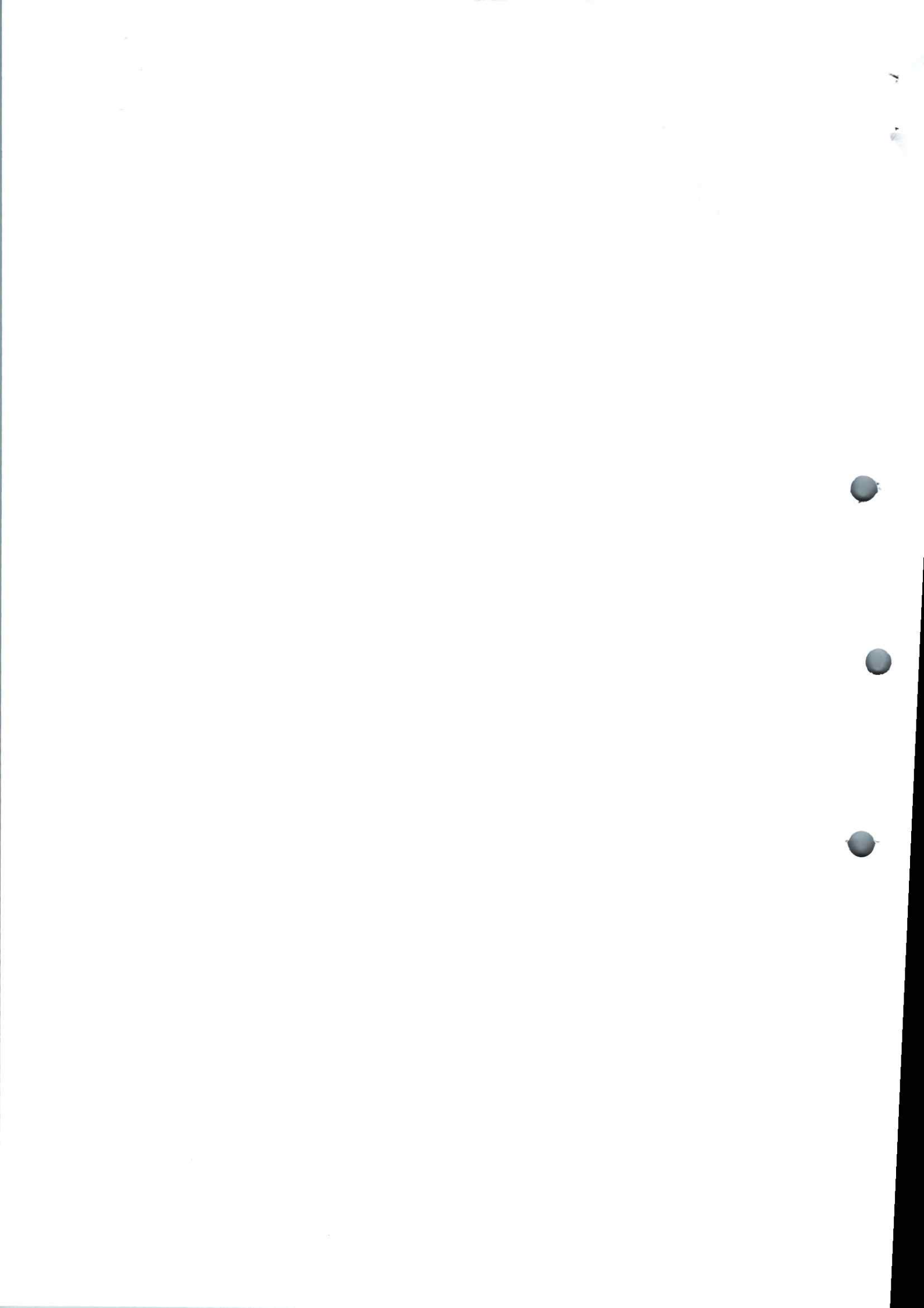
RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Amauri Ribeiro, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Renata Park - ABRP, com sede no Município de Trindade-GO.

Conforme a Justificativa do projeto, a associação tem por finalidade promover palestras e cursos sobre prevenção de doenças, prevenção ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, integração social ou sobre qualquer outro tema que contribua para a melhoria da qualidade de vida da população carente. Além disso, promove a assistência social, a saúde, o voluntariado, dentre outras finalidades.

Da análise da propositura, verifica-se que os documentos exigidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, foram prontamente cumpridos e anexados, quais sejam:

- a) Documento de constituição da entidade atualizado (fls. 31 a 42);
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 30);
- c) Atestado de funcionamento emitido pelo presidente do Instituto (fl. 24);
- d) Ata de eleição da atual diretoria (fl. 55 - 58);
- e) Comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados, art. 40, I (fl. 40); e
- f) Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual e Federal e Criminal da Justiça Eleitoral, atualizadas, de todos os membros da Diretoria, (fls. 61 a 124).





Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, apenas, a alteração abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar a redação dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENATA PARK - ABRP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 31.222.258/0001-66, com sede no Município de Trindade-GO.

Assim, **desde que adotada a emenda supracitada**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da proposição em pauta e, portanto, por sua **aprovação**. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de dezembro de 2022.


Deputado RUBENS MARQUES

Relator

